



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1

ANEXO F da RCVM n.º 80/2022

Comunicação sobre transações entre partes relacionadas

Partes Relacionadas	Ana Maria Monteiro de Carvalho, Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães, Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães de Lima Rocha, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães (“ <u>Adquirentes</u> ”)
Relação com a Companhia	Os Adquirentes são acionistas controladores da Companhia.
Data	06 de junho de 2025
Objeto	<p>A aquisição de cotas da Classe Única de cotas do Nordland Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Crédito Privado Responsabilidade Limitada (CNPJ n.º 38.537.602/0001-55) (“<u>FIF Nordland</u>”) pelos Adquirentes foi efetivada no âmbito de oferta pública secundária de cotas do FIF Nordland realizada pela Companhia, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“<u>RCVM 160</u>”) (“<u>Oferta</u>”).</p> <p>A realização da Oferta foi objeto de recomendação favorável pela Diretoria, conforme reunião realizada em 19 de maio de 2025, e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de maio de 2025. Em 20 de maio de 2025, a Companhia divulgou Fato Relevante referente à aprovação da Oferta.</p>
Principais termos e condições	No âmbito da Oferta, que contemplou a alienação de cotas integralizadas e não integralizadas, os Adquirentes adquiriram 349.992.770,6419 cotas integralmente integralizadas do FIF Nordland, em montante correspondente a R\$ 73.498.481,83, assim como 139.997.108,2568 cotas subscritas e ainda não integralizadas (assumindo, neste caso, o compromisso de investimento e integralização de tais cotas). Ressalta-se que, nos termos aprovados



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1

	<p>pela administração da Companhia, o preço das cotas foi fixado em conformidade com condições de mercado, considerando o preço de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) por cota, determinado com base no último valor da cota do FIF Nordland disponibilizado pelo administrador na data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta.</p> <p>Os trâmites de liquidação da Oferta seguiram o disposto na RCVN 160 e na respectiva documentação da Oferta, cuja divulgação foi realizada pelo FIF Nordland em atendimento à regulamentação aplicável.</p>
Informações sobre a eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo: (a) de decisão da Companhia sobre a operação; e (b) de negociação da operação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	<p>A Oferta foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de maio de 2025.</p> <p>Os Adquirentes, inclusive aqueles que ocupam cargos na Diretoria ou no Conselho de Administração da Companhia, não participaram da aprovação da Oferta e abstiveram-se de votar em referidas deliberações.</p> <p>Importa destacar que, em que pese a Oferta não tenha se configurado inicialmente uma transação entre a Companhia e os Adquirentes, foram adotadas as medidas aplicáveis a situações de potencial conflito de interesses, tendo em vista a possibilidade de participação dos acionistas da Companhia – incluindo os seus controladores – na Oferta.</p>
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou	<p>A Companhia ressalta que a Oferta é no interesse da Companhia, está alinhada com a estratégia de investimentos da Companhia e se insere no contexto de reorganização dos seus investimentos realizados através de fundos de investimento, buscando uma simplificação do portfólio.</p> <p>Quanto à comutatividade da Oferta, a Companhia ressalta que:</p>



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1

prevê pagamento compensatório adequado:	<ul style="list-style-type: none">(i) a Oferta foi realizada em conformidade com a regulamentação aplicável, em especial a RCVM 160 e as normas aplicáveis ao FIF Nordland;(ii) a Oferta foi direcionada à totalidade dos acionistas da Companhia que sejam considerados e se declarem investidores profissionais, tendo em vista restrições regulatórias dos fundos investidos e observados os critérios de alocação previstos na documentação da Oferta;(iii) o preço das cotas praticado na Oferta foi fixado com base em condições de mercado, tendo sido determinado com base no último valor da cota do FIF Nordland disponibilizado pelo seu administrador na data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta.
--	---

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

Flavia Coutinho Martins

Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores